



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL N.º 27/2023/ARN/REI/IFTO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

EDITAL PÚBLICO DE NOTIFICAÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM RISCO
DE DESLIGAMENTO DE MATRÍCULA DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2023/2

RESULTADO FINAL

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 547/2022/REI/IFTO, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO vigente, torna público o Resultado Final do edital de notificação de estudantes em risco de desligamento da matrícula dos cursos de graduação presenciais ofertados pelo *Campus* Araguaína/IFTO, conforme disposto neste edital:

1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Requerente	Matrícula	Situação
Carlos André Neres da Silva	202212160011	Deferido

2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

2.1. Não houve manifestação.

3. ORIENTAÇÕES GERAIS

3.1. De acordo com item 4.2 do edital, o estudante com a situação "DEFERIDO" deverá comparecer no Setor de Registros Escolares do *campus* para realizar a assinatura do Termo de Compromisso (Anexo IV), no período de 01 a 03 de novembro de 2023, conforme previsto no edital.

3.2. Caso o estudante não entregue o Termo de Compromisso (Anexo IV) devidamente preenchido e assinado, ensejará o desligamento de sua matrícula no dia seguinte ao término do prazo, pelo Setor de Registros Escolares do *campus*, conforme item 4.3 do edital.

GILVAN VIEIRA MOURA
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Gilvan Vieira Moura, Diretor-Geral**, em 31/10/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2168342** e o código CRC **DCCFF79F**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.019167/2023-71

SEI nº 2168342